



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 112/2018.

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Exmº Senhor Presidente,

O vereador **Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta E. Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a inspeção e/ou manutenção de todos os bueiros do Município de Duas Barras. (Reiteração da Ind. Nº 113/2017).

JUSTIFICAVA:

Esta indicação tem como intuito principal de evitar que as ruas de nosso Município se inundam em virtude dos bueiros estarem entupidos ou com pouca sucção das águas pluviais, pois com a chegada do verão e conseqüentemente do período das chuvas, é importante que água possa ser escoada com facilidade evitando desta forma maiores problemas a população bivarrensense. Solicito ainda que sejam feitas as manutenções nos bueiros que por ventura necessitem, evitando desta forma possíveis acidentes.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 17 de setembro de 2018.

[Handwritten signature]
Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente